

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Itapoá

RESOLUÇÃO Nº 04 /92

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA

A Mesa da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido e aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, S.C., Em 20 de abril de 1.992.

João Alcides Bezerra
PRESIDENTE

Pedro José de Souza
VICE-PRESIDENTE

Gilmar da Silva
1º. SECRETÁRIO

João José Silvino
2º. SECRETÁRIO

